



10195/2025  
PROTÓCOLL  
Município de Boa Esperança/ES  
06/11/25  
Julia

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança/ES, 06 de novembro de 2025.

OFÍCIO CMBE Nº 457/2025

Referência: Encaminha o Autógrafo nº 042/2025 do Projeto de Lei nº 031/2025 para sanção.

À Sua Excelência o Senhor Prefeito de Boa Esperança-ES.

Informamos a Vossa Excelência que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Câmara Municipal, sem apresentação de emendas, no rito de Lei Ordinária o Projeto de Lei nº 031/2025, na sessão ordinária ocorrida no dia 05 de novembro de 2025.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo nº 042/2025, do Projeto de Lei nº 031/2025 que Institui no Município de Boa Esperança – ES o “Dezembro Vermelho”, mês dedicado à prevenção, diagnóstico e tratamento do HIV/ AIDS e outras ISTs, e dá outras providências, para devida sanção, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e art. 254 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

*Joseph do Livramento Areia*  
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

Presidente



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
ESTADO DA SERRA DA MONTANHA - CÓDIGO 202003091703A001005202004 BOA ESPERANÇA ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
[www.boaesperanca.es.leg.br](http://www.boaesperanca.es.leg.br) (27) 3768-1380 cmbe@boaesperanca.es.leg.br